



Ofício /SC nº 96/2014

Florianópolis, 23 de julho de 2014.

Senhor Prefeito e Presidente da Associação de Municípios,

Cumprimentando-o cordialmente informamos que, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação, sob a Lei nº 13.005/2014, de 25/06/2014, o **Movimento Planejando a Próxima Década**, coordenado pelo Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, articulado com a Secretaria de Estado da Educação/SED-SC e a União dos Dirigentes de Educação Municipal/UNDIME-SC, estará sendo implementado, em nosso Estado, no decorrer do ano de 2014.

Como é do conhecimento de todos, o Artigo 8º do Plano Nacional de Educação/PNE define que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Desta forma, a SED/SC e a UNDIME-SC informam que será prestada Assistência Técnica aos municípios para a “Adequação e Elaboração dos Planos Municipais de Educação”, a partir do mês de setembro de 2014.

Esta Assistência Técnica se dará por meio de capacitações destinadas aos integrantes das equipes técnicas das Secretarias Municipais de Educação e respectivas comissões de adequação e elaboração dos Planos Municipais, bem como, acompanhamento e assessoramento no decorrer de todo o processo, no ano de 2014 e 2015. A Assistência Técnica será organizada por Associação de Municípios com agendamento prévio, sendo planejado e ministrado pelos Avaliadores Educacionais de SC, que integram esta Comissão Tripartite.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

**ELZA MARINA DA SILVA MORETTO**  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO**  
Secretária Municipal de Educação de  
Chapecó  
Presidente UNDIME/SC

Senhor Prefeito e Presidente da Associação do Município